

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTRARIA Nº 28/SMTI/SGG/2024**

Portaria nº 28 de 26 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e Recebimento, do Contrato nº 052/PGM/2024. Processo nº 00600-00040657/2023-36 - Aquisição de Solução de Hiperconvergência com Garantia, Manutenção e Suporte.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR** a Portaria nº nº 23/SMTI/SGG/2024 publicada no DOMER (Diário Oficial dos Municípios de Rondônia) no dia 03 de Setembro de 2024, Edição nº 3805.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento, do Contrato nº 052/PGM/2024, referente ao Processo nº 00600-00040657/2023-36-e - Aquisição de solução de Hiperconvergência com Garantia, Manutenção e Suporte.

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 214/PGM/2024, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) Edição 3798 de 23.08.2024 – e-DOC 86683694-e.

Nome	Matrícula	Função
MICHEL TEIXEIRA LIMA	98451	Fiscal
GILSON EDGAR FERNANDES VARGAS	29000	Comissão de Recebimento
HUGO SUED DE AZEVEDO MACHADO	68751	Comissão de Recebimento
CLÓVIS PEREIRA AGUIAR JÚNIOR	168387	Comissão de Recebimento

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –  
SMTI

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FE8D0D0C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2024. Edição 3824  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>